



**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PROC. nº 1000.241/2012 RS. 02	DATA: 27/02/2012	RUBRICA: <i>[assinatura]</i>
SITOP - SC/SUBEC/CGC	TIPO DO DOC:	Nº DOG:
	ORÇÃO DOG:	DATA CADASTRO:
	RUBRICA:	

Memorando nº 024/2012 – SC/SUBEC/CGC Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2012.

À SC/SUBEC

Estamos encaminhando para sua consideração e prosseguimento o Termo de Referência para "Fornecimento de uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica – Usina de Asfalto – para a 1ª. Gerência Industrial – Caju – I RA – AP1" que garantirá a implantação de uma nova unidade de produção industrial de massa asfáltica para atender aos logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

[assinatura]
ENG. OSMAR CAETANO
 CREA-RJ 88.100.801.9/D
 SC/SUBEC/CGC
 Coordenador Geral

Ao Senhor
MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Engenharia e Conservação

**Termo de Referência para o Fornecimento de uma Unidade de Produção
de Massa Asfáltica – Usina de Asfalto – para a 1ª Gerencia Industrial –
Cajú – I RA – AP1**



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

PROCESSO:	261000.241/2012
FOLHA:	03
DATA:	27/02/2012
RUBRICA:	

Os serviços serão fiscalizados por profissionais de nível superior da Coordenadoria Geral de Conservação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

Entende-se como Contrato tudo o que desse instrumento fizer parte integrante, tais como: projetos, Leis, Regulamentos, Normas Técnicas e tudo o que, de qualquer forma, se

4. Considerações Básicas

tecnologia superior.

Possibilitar a produção de traços de massa especiais com matérias de produção de massa asfáltica.

Permitir a desativação da unidade de São Cristóvão sem comprometer a

3.2. Específicos

Implantar uma nova unidade de produção de massa asfáltica.

3.1. Geral

3. Objeto

A desativação do complexo industrial de São Cristóvão na Av. Francisco Bicalho, por conta do projeto de implantação das instalações olímpicas vai interromper a produção da principal usina de asfalto da Prefeitura e restringir em um terço a produção de material para o serviço de conservação de pavimentos caso não haja uma substituição dessa unidade.

2. Justificativa

As unidades de produção de massa asfáltica são equipamentos que misturam agregados e ligantes asfálticos pra a produção do concreto asfáltico. Os dois principais tipos de sistema são o de produção direta, que apesar de mais simples e eficiente apresenta riscos maiores de perda de qualidade na mistura e o sistema de bateladas – preferido no caso deste projeto – que mesmo sendo mais complexo garante qualidade controlada em qualquer situação produzindo um concreto asfáltico exatamente dentro dos padrões desejados.

Trata-se do "Fornecimento de uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica – Usina de Asfalto – para a 1ª Gerencia Industrial – Cajú - I RA – AP1", proposto pela Coordenadoria Geral de Conservação da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, que indicará os responsáveis pela Fiscalização dos mesmos.

1. Apresentação



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

PROCESSO: 361000.24712012	DATA: 28/02/2012
FOLHA: 04	RUBRICA:

especialmente designados para esse fim. A estes ficarão reservados o Direito e a Autoridade para resolver e decidir todo e qualquer caso de dúvida que surja e que fuja a rotina ou não tenha sido previsto no Contrato.

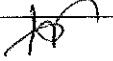
O desempenho da Contratada será avaliado, mensalmente pela fiscalização, através dos procedimentos descritos no Boletim de Desempenho, com a finalidade de verificação da perfeita execução dos mesmos e o atendimento aos projetos, normas e especificações e disposições contratuais.

A Contratada deverá adotar todas as medidas necessárias a facilitar o acesso da Fiscalização a todo e qualquer local dos serviços, possibilitando o livre exercício da função fiscalizadora, orientadora e executora.

A execução de todos os serviços a serem realizados deverá obedecer às normas e projetos dos diversos Órgãos e Concessionárias competentes, às normas e procedimentos contidos neste Projeto, às demais normas e instruções da PCRJ, às normas técnicas da ABNT, bem como ao previsto no Contrato e demais dispositivos legais vigentes, ficando a mesma responsável por qualquer erro que porventura venha a ser constatado, cabendo a ela os ônus decorrentes da demolição e reconstrução dos serviços que forem considerados imperfeitos ou defeituosos. Em caso de divergência entre os projetos e as normas, será adotado o que contiver as exigências mais rigorosas, salvo nos casos em que a Fiscalização determinar de outra forma, sempre através de registro no instrumento de controle dos serviços.

A resolução da conveniência da entrega da execução de determinados serviços especializados a subcontratadas sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, será necessariamente submetida à prévia concordância da Administração, conforme o artigo 72 da Lei de Licitação 8666 de 1993, que responderá integralmente pela subcontratada, podendo, a critério da Administração, esta ser afastada por motivos contrários aos objetivos deste projeto.

Os aspectos de engenharia embutidos nesse projeto que demandam a necessidade de um responsável técnico são relativos à instalação, montagem, calibragem e teste dos equipamentos, que deverão atingir aos níveis de controle e possibilitar a flexibilidade operacional pretendida.

PROCESSO: 261000.24712022	DATA: 27/04/2022
FOLHA: 05	RUBRICA: 

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



Composta por um conjunto de quatro silos dosadores de agregados com comportas de regulação, volume individual dos silos de 7,2 m³, com extensões até 10m³. A largura da abertura superior dos silos para alimentação com pá mecânica não deverá ser inferior a 3,00 m em todos os silos. Em dois dos quatro silos, deverão estar instalados vibradores de parede que atuem automaticamente quando for interrompido o fluxo de material, e que se detenham automaticamente quando o fluxo se regularizar.

Dosagem fria

A usina deve ser produto de série da empresa fornecedora, não sendo aceitos projetos especiais, ou protótipos.

A usina tipo gravimétrica, com recicladora, e unidade de asfalto morno deverá ser provida de coletor de pó (atendendo especificação ambiental), faixa de produção de 100 a 140 t/h, densidade aparente dos agregados igual ou superior a 1.600 kg/m³, teor de umidade dos agregados até 3% (total), altitude até 1000 m acima do nível do mar, temperatura ambiente superior a 25°C, granulometria máxima dos agregados: 1", peso específico do filler igual ou superior a 1.000 kg/, teor máximo de finos nos agregados de 10%, temperatura dos gases na saída do secador: 120°C - 140°C, poder calorífico inferior do combustível de 10.000 kcal/kg, tempo de mistura total 40s, teor máximo de filler na mistura: 4%, teor de máximo cimento asfáltico na mistura: 6,6%, temperatura da mistura de 150°C, teor máximo de material reciclado na mistura: 30%.

seguintes especificações:

5.2.1. Fornecimento da unidade de produção de massa asfáltica; com as

5.2. Especificação dos Serviços

5. Metodologia Operacional

Toda e qualquer responsabilidade sobre as consequências de má conduta, imperícia ou imprudência de pessoal da contratada na execução de serviços determinados pela Fiscalização e todo e qualquer dano que venha a ser causado nos serviços executados, à propriedade de terceiros ou da PCRJ, bem como os encargos impostos por lei, dano ou morte de qualquer pessoa, respondendo por si e seus sucessores, independentemente de seguros por ela efetuados será da Contratada. Da mesma forma a Fiscalização fica isenta de responsabilidade sobre atos executados por pessoal, equipamentos ou viaturas da Contratada que não tenham sido determinados ou solicitados por ela.



PREFEITURA
 DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

PROCESSO: 201000.24112012	DATA: 27/02/2012
FOLHA: 06	RUBRICA: [assinatura]

O conjunto do secador deverá ser do tipo forno rotativo em contra-fluxo com chama direta, com conjunto de palhetas internas fixadas por parafusos com desenho específico para cada secção do cilindro de acordo com sua função, visando o melhor rendimento térmico do conjunto, molas de abosrgão da dilatação térmica e movimento do

Secador

dimensionadas para o perfeito funcionamento do alimentador de filler.

As características e potências de todos os motores deverão estar ao misturador por gravidade.

As características e potências de todos os motores deverão estar ao misturador por gravidade. sistema de descarregamento através de válvula de acionamento pneumático com descarga metálica aterrada, silo pulmão com dosagem fina através de transportador helicoidal, e comando automático, cabos de condução de sinal com blindagem através de malha com 2 células de carga de compressão, com capacidade de 200 kg cada, e sistema de pesagem totalmente informatizado, composto de silo de pesagem, ponte de pesagem individual cumulativo para dosagem de filler ou outros aditivos granulares finos e sistema capacidade mínima de 5 m³, com tampa a prova de chuva, com sistema de pesagem O dosador de filler deverá possuir três silos alimentadores com

Dosagem de filler

dimensionadas para o perfeito funcionamento do alimentador de agregados.

As características e potências de todos os motores deverão estar

lonas.

Alimentadores de correias dosadoras sanfonadas de arraste de velocidade variável, com largura mínima de 500 mm, acionadas através de moto-reductor com conversor de frequência incorporado; correia coletora com largura mínima de 600 mm, acionada através de moto-reductor; roletes com diâmetro de 4" com rolamentos blindados de lubrificação perene. As correias alimentadoras deverão possuir sistema de pesagem individual, através de células de carga, com controle automático, cujos desvios de dosagem em relação à fórmula não sejam maiores que 1%. O sistema de pesagem deverá ter controle efetivo da velocidade da correia, capaz de identificar inclusive se esta se detiver, mesmo com o motor ligado (escorregamento). Cada alimentador deverá possuir sistema de alarme que sinalize falhas momentâneas de material. Todas as correias do conjunto de dosagem de agregados deverão ser do tipo reforçada, com no mínimo duas lonas.

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



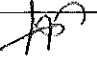
PROCESSO: 261000.24112012	DATA: 24/12/2012
FOLHA: 07	RUBRICA:

A altura mínima do vão livre sob o misturador deverá ser de 3,30 m a partir do nível do solo permitindo a entrada e saída de caminhões.
A montagem da torre deverá ser a direita do secador (visão a partir da entrada do secador para o filtro), a fim de atender ao lay-out disponível para montagem.
O elevador quente deverá ser do tipo de canecas totalmente fechado, com acionamento por moto-reductor com potência adequada a performance desejada, acoplado ao eixo superior, capacidade de transporte mínima de 150 th. Sua montagem

Torre de dosagem e mistura

oxidação.
deverão ser feitas com tintas especiais que resistam tais temperaturas sem risco de A pintura do tambor bem como as partes sujeitas a altas temperaturas ventilador deverá ser do tipo radial com motor adequado a potência do queimador.
O combustível em todas as faixas de operação, proporcionando uma queima perfeita. O atuadores eletro-mecânicos independentes, mantendo perfeita a proporção da mistura ar e operação, com sensor de chama. O controle da chama deverá ser feito através de baixa manutenção. O sistema de acendimento deverá ser remoto desde a cabine de atomização de combustível através de alta vazão de ar, resultando em alta eficiência e combustíveis ASTM nº 5 e 6 (vide tabela em anexo) e GLP (estado gás), trabalhar por de usina com umidade dos agregados em 5 %, podendo ser utilizado diesel, óleos O queimador deverá ter potência suficiente para a produção nominal da analógico do controle da temperatura dos gases de exaustão.
proporcionando melhor controle do processo com sistema de regulação proporcional e deverá ser feito através de termo-sensor tipo PT100 com indicação no painel de controle, O controle da temperatura dos gases de exaustão na saída do secador resistente às altas temperaturas e isolamento térmico.

A câmara de combustão deverá ter proteção de aço inoxidável especial eficiência máxima da exaustão.
A câmara de exaustão deverá ter desenho aerodinâmico que garanta a indicador de posição
rolamento, e acionamento através de 4 moto-reductores independentes acoplados aos roletes de apoio. O banco de roletes deverá ter regulação por parafuso milimétrico e

PROCESSO: 201000.241/2012	DATA: 22/10/2012
FOLHA: 08	RUBRICA: 

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO





PROCESSO:	261000.241/2012
DATA:	28/02/2012
RUBRICA:	
FOLHA:	09

deverá ser em módulos para facilitar a manutenção futura e possuir plataforma de manutenção em chapa expandida com escada tipo marinho.

Para a classificação e dosagem dos agregados Deverão haver quatro peneiras classificadoras inclinadas totalmente fechadas com sistema de vibração através de eixo com massa excêntrica acionadas através de motor e redutor com potências adequadas e com calha lateral para expurgo de rejeitos, caso necessário.

Da mesma forma deverão haver quatro silos de agregados quentes com capacidade mínima de estocagem de 25 t, indicadores de nível máximo e nível mínimo através de sensores eletrônico do tipo pá rotativa nos quatro silos, sistema de descarga através de comportas acionadas por cilindros pneumáticos, com sensores de posição e controle de temperatura individual do tipo PT100 em cada um dos quatro silos. Sistema automático de pesagem cumulativa, através de três células de carga de compressão de no mínimo 1000 kg cada, totalmente informatizada, composto de caixa metálica com compartimentos, células de carga e sistema de comando automático; cabos de condução de sinal com blindagem através de malha metálica aterrada; abertura das comportas acionadas por cilindros pneumáticos e comando de abertura de comportas para pesagem com sistema de abertura parcial e total, com cilindros de duplo estágio, além de sistema de pulso que garante máxima precisão de pesagem.

A dosagem do ligante deverá ser através de sistema automático totalmente informatizado, composto de tanque metálico aquecido com capacidade de no mínimo 50 kg com enchimento por bomba de carga e sucção por depressão, ponte de pesagem com duas células de carga de compressão com capacidade de no mínimo 200 kg cada, sistema de pesagem através do enchimento do tanque de pesagem controlado por atuador pneumático comandada pelo CLP, comando de pesagem através de sistema de abertura e pulsos, permitindo máxima precisão e sistema de comando automático; cabos de condução de sinal com blindagem através de malha metálica aterrada.

Possibilidade de operação com asfalto borracha e modificados (com viscosidade inferior a do asfalto borracha).

Misturador tipo Pug-Mill de dois eixos paralelos de rotação inversa com acionamento por 2 moto-redutores de potência adequada, acoplados diretamente aos eixos do misturador, com dispositivo de sincronismo de velocidade; braços intercambiáveis

Um transportador tipo elevador de canecas totalmente fechado com capacidade de transporte: de pelo menos 50 t/h com acionamento por moto-reductor de potência adequada, acoplado ao eixo superior, plataforma de manutenção em chapa rejuvenescedor de asfalto.

Uma unidade compacta de aquecimento para 40 t/h, contendo dois dosadores com pesagem dinâmica, forno rotativo que permita aquecer de forma diferente dois fluxos de material de diferentes granulometrias, exaustão compartilhada com a usina principal, sensor de temperatura na saída do forno e possibilidade de injeção de penneira com opção de descarte de material de sobre tamanho e separação do material em conteúdo sistema dosador com grade de contenção de sobretamanho, destorrorador e Composto por uma unidade de beneficiamento do material fresado até tres granulometrias.

Sistema de reciclagem

d'água específica.
e reservatório de pelo menos 500 l de água injetada através de bombeamento com bomba Presença de um bico de teste para verificação de controle da taxa de expansão do ligante e da injeção da mistura de espuma asfáltica de acordo com a produção desejada. elétricas com controle individual de cada ponto de injeção, duplo controle de injeção do controle total da vazão, aquecimento das barras espargidoras através de resistências posicionadas acima de cada orifício esparridor, com injeção de água e ar através de aos agregados, composto por um compartimento especial com câmaras de misturas com capacidade de expandir seu volume em até 15 vezes e promover adesão do ligante de emulsificação do ligante asfáltico pela presença de água e ar formando espuma asfáltica adequada a produção máxima da usina; sistema de produção para asfalto morno através de óleo térmico para aquecimento, dotada de bicos esparidores com quantidade ação, controlados automaticamente pelo CLP; barra esparidora de ligante com circulação misturado; duas comportas de descarga acionadas por cilindros pneumáticos de dupla fundidas em aço de grande resistência a abrasão, protegem a totalidade da carga do proporcionando maior facilidade de manutenção e maior vida útil; placas de desgaste: abrasão, fixadas aos braços por parafusos, reversíveis e com altura regulável montados em pares através de flanges; palhetas fundidas em aço de alta resistência a

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



PROCESSO:	26100.241/2012	DATA:	27/02/2012
FOLHA:	40	RUBRICA:	

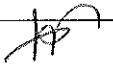
Chaminé com altura adequada a cobertura da usina.
Sistema de pesagem individual cumulativo para dosagem de finos coletados no filtro de mangas. Similar a geometria do sistema de filler. Alimentação do transportador helicoidal dos finos do filtro. Silo pulmão com dosagem fina através de

Sistema de filtração a seco tipo filtro de mangas com uso de mangas plissadas com recuperação dos finos para reincorporação na massa asfáltica composto por exaustor radial de alto rendimento acionado por motor de potência compatível e pré-coletor tipo Separador Estático com alta eficiência na retenção de partículas de pó de maior tamanho para emissão de material particulado menor ou igual a 50 mg/Nm³. Sistema de limpeza das mangas por pulso de ar comprimido controlado por programador eletrônico com ajuste do tempo de pulso e frequência. Limpeza por pulsos de ar emitidos por válvulas diafragma pilotadas por válvula solenóides. Sistema de extração de finos através de caracóis transportadores acionados por moto redutores e sistema de transporte de finos através de caracol transportador acionado por moto redutor potência adequada. Controle da temperatura dos gases de exaustão na entrada do filtro de Mangas através de termo-sensor do tipo PT100 com indicação no painel de controle, proporcionando maior proteção dos elementos filtrantes. Sistema automático de controle da temperatura interna do filtro através de damper de entrada de ar externo, com controle proporcional da abertura para a manutenção da temperatura ideal dos gases durante a operação. Sistema automático de emergência com alarme sonoro ativado quando a temperatura dos gases aproxima-se do limite superior. Válvula de emergência para o bloqueio do fluxo dos gases quentes provenientes do secador, abertura para sucção de ar frio externo e bloqueio da chama do queimador.

Sistema de exaustão e purificação de gases

Sistema dosador integrado ao sistema de controle normal da planta para desconto do conteúdo do ligante e dos agregados com dosagem gravimétrica por células de compressão, capacidade de dosagem: 30% do traço montado anexo a planta permitindo a operação em normal e também em maiores teores de reciclado, quando em bateladas de menor carga que a especificação do misturador.

expandida com escada tipo marinho e montagem em módulos para facilitar a manutenção futura.

PROCESSO: 261000.241/2012	DATA: 22/02/2012
FOLHA: 11	RUBRICA: 

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



Composto por uma unidades compacta estacionária, com capacidade total de 50 t de mistura asfáltica com sistema de transferência por batelada, paralelo ao funcionamento da usina, permitindo carga abaixo do misturador. O enchimento do silo deverá ser feito por elevador do tipo arraste, com capacidade adequada a vazão da usina. O acionamento do elevador deverá ser feito por motor e redutor de velocidade, e a potência do motor e outras características deverão ser compatíveis com a unidade. A descarga do

Sistema de transferência e estocagem de mistura asfáltica

alimentação dos tanques.

Recipiente de carga aquecido para sucção e tubulação de conexão e diretamente à bomba.

Bomba de carregamento com acionamento por motor acoplado Possibilidade de

malha metálica lavável e sistema de aquecimento por circulação de fluido térmico. elemento filtrante metálico não descartável, filtro de proteção da bomba com elemento de diretamente à bomba, filtro com pré-aquecimento por circulação de fluido térmico, com Bomba de circulação com acionamento por motor acoplado

GLP.

estágios de funcionamento automático, bomba de fluido, opção de combustível por óleo ou capacidade térmica adequada a capacidade de estocagem, com queimador de dois Aquecedor de fluido térmico incorporado ou não aos tanques com

borracha e modificados (com viscosidade inferior a do asfalto borracha). total. Dois dos tanques deverão ser dotados de agitadores para operação com asfalto de fluido térmico compactas com capacidade de no mínimo 30 t cada somando 180 t no de vidro recoberta por chapas de Alufer, com serpentina para aquecimento por circulação Composto de seis tanques estacionários com isolamento térmico em la

Sistema de estocagem, aquecimento e circulação de ligantes

de válvula de acionamento pneumático com descarga ao misturador por gravidade. com blindagem através de malha metálica aterrada. Sistema de descarregamento através mínima de 200 kg cada, e sistema de comando automático. Cabos de condução de sinal pesagem, ponte de pesagem com 2 células de carga de compressão, com capacidade transportador helicoidal. Sistema automático totalmente informatizado, composto de silo de

PROCESSO: 001000.241/2012	DATA: 27/02/2012
FOLHA: 12	RUBRICA:



• Localização da Usina no terreno, de acordo com projeto, ficando a mesma responsável por qualquer erro de alinhamento ou nivelamento que porventura venha a ser constatado,

Julgar conveniente emitir. Faz parte desse escopo a execução dos trabalhos de:

de serviço determinadas e detalhadas que, no andamento dos trabalhos, a fiscalização de produção de obedecendo às especificações e projetos fornecidos assim como as ordens a empresa fornecedora será responsável pela perfeita execução da montagem da Unidade Além do fornecimento dos equipamentos, anteriormente especificados,

5.2.2. Dos trabalhos de montagem

rede, falta de fase, e descargas elétricas atmosféricas. Todos os circuitos dos motores deverão ser protegidos através de disjuntores termomagnéticos e o sistema elétrico deverá ser protegido contra surtos de

aparentes durante a operação e protegidos por senha.

(touchscreen). Os dados de calibração da usina deverão estar em telas separadas, não funcionamento do sistema habilitado para operação em tela sensível ao toque de operação manual ou automática, incluindo o computador adequado ao perfeito usuário e gravadas em memória no computador do sistema de controle, com opção remota possibilitando a determinação de traços através de arquivos de fórmulas elaboradas pelo automático e manual e opção de controle independente da torre em manual e automático, interface + comando manual deverá. Permitir opções de comando da dosagem fria em e permitir o aumento de produção de forma sincronizada. O sistema supervisor via A operação da usina deverá ser automática, controlada por computador mesmo tempo.

e dois operadores lado a lado em frente à mesa de operação e com ampla visão externa ao ter área livre suficiente para que permaneça confortavelmente, em seu interior, um instrutor e para ambos os lados, sem sair do seu posto de operação. A cabina de operação deverá termo-acústica com amplas janelas de vidro, que permitam a visão do operador para frente centralizado em uma casa de comando tipo container com ar refrigerado, com isolamento Todo sistema de controle e operação da usina deverá estar

Sistema de controle

comando pelo operador.

silo aos caminhões deverá ser feita por comporta pneumática acionada na cabine de

PROCESSO: 261000.241/2012	DATA: 27/02/2012
FOLHA: 13	RUBRICA: [assinatura]

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



5.3. Cronograma Físico

normas vigentes, atestado pelo INMETRO ou empresas credenciadas. além das licenças de operação dos Softwares e os certificados exigidos pelas fornecimento de todos os manuais, catálogos e projetos, incluindo o "as built" da montagem equipamento e atualizações possíveis dos sistemas por um prazo mínimo de 12 meses, o fabricante na identificação de defeitos e no planejamento das rotinas de manutenção do mínimo dois profissionais indicados pela O/GC, a assistência técnica permanente pelo dependências do fabricante ou em outro local com infra-estrutura adequada para no manutenção e operação do modelo de equipamento e sistema fornecido, nas operação do sistema, até seu perfeito funcionamento, curso e treinamento completo em São parte integrante do fornecimento a assistência técnica na pré empresa fornecedora não sendo aceitos projetos especiais ou protótipos.

Os equipamentos e sistemas deverão ser produtos de série da funcionar dentro das margens de erro toleráveis;

realização de todos os testes necessários a garantir que o sistema esteja calibrado para **5.2.3. Testes e calibragem do sistema;** que compreende os serviços de

aqueles requisitos.

daquelas observâncias, podendo a seu critério recusar qualquer material que não atenda ABNT, e, se julgar necessário, a Fiscalização poderá exigir da Empresa comprovação hábil deverão obedecer às normas, especificações, métodos de ensaios e padronização da

Todos os materiais a serem empregados na execução da montagem

partir de energia do painel na usina;

- Instalação elétrica de todos os motores, painéis equipamentos eletro-eletrônicos à CAP e de combustível, entre os tanques e a usina;
- Montagem hidráulica da usina e interligação de todas tubulações de óleo térmico, de
- Montagem mecânica de todos os conjuntos;

contratada;

Ø, ou seja, todos os apoios que compensem os desníveis deverão ser fornecidos pela considerados imperfeitos ou defeituosos. A usina deverá ser instalada numa base a nível cabendo a ela os ônus decorrentes da demolição e reconstrução dos serviços que forem

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



PROCESSO: 261000.241/2012	DATA: 27/10/2012
FOLHA: 14	RUBRICA:

Os serviços serão realizados na Rua Carlos Seixas, no Caju, conforme indicado no croquis a seguir:

5.4. Área de Atuação

A garantia definida para esse equipamento é de doze meses após a aceitação dos serviços, salvo manuseio impróprio, intervenções ou modificações que não sejam feitas pela Contratada ou pelo fabricante.

Etapas	
1ª	
	Forneçimento da unidade de produção
X	Percentual (%)
85 %	Montagem e calibragem
X	Percentual (%)
11 %	Administração, mobilização e desmobilização
X	Percentual (%)
4 %	

Os serviços estão previstos para serem executados em 210 dias corridos, não existindo previsão de prêmios pela conclusão antecipada, porém em caso de atrasos as multas são as previstas no RGCAF e na Lei nº. 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

PREFEITURA
 DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO: 20100.241/2012	DATA: 24/02/2012
FOLHA: 45	RUBRICA: <i>[Signature]</i>

São de responsabilidade da Prefeitura as obras de terraplanagem, construção de acessos, construção de bases e arrimos conforme projeto fornecido pelo fabricante da

mantê-los no local onde será feita a montagem;

• Todo ferramental necessário, ao serviço de montagem e instalação da unidade tais instalações dos equipamentos;

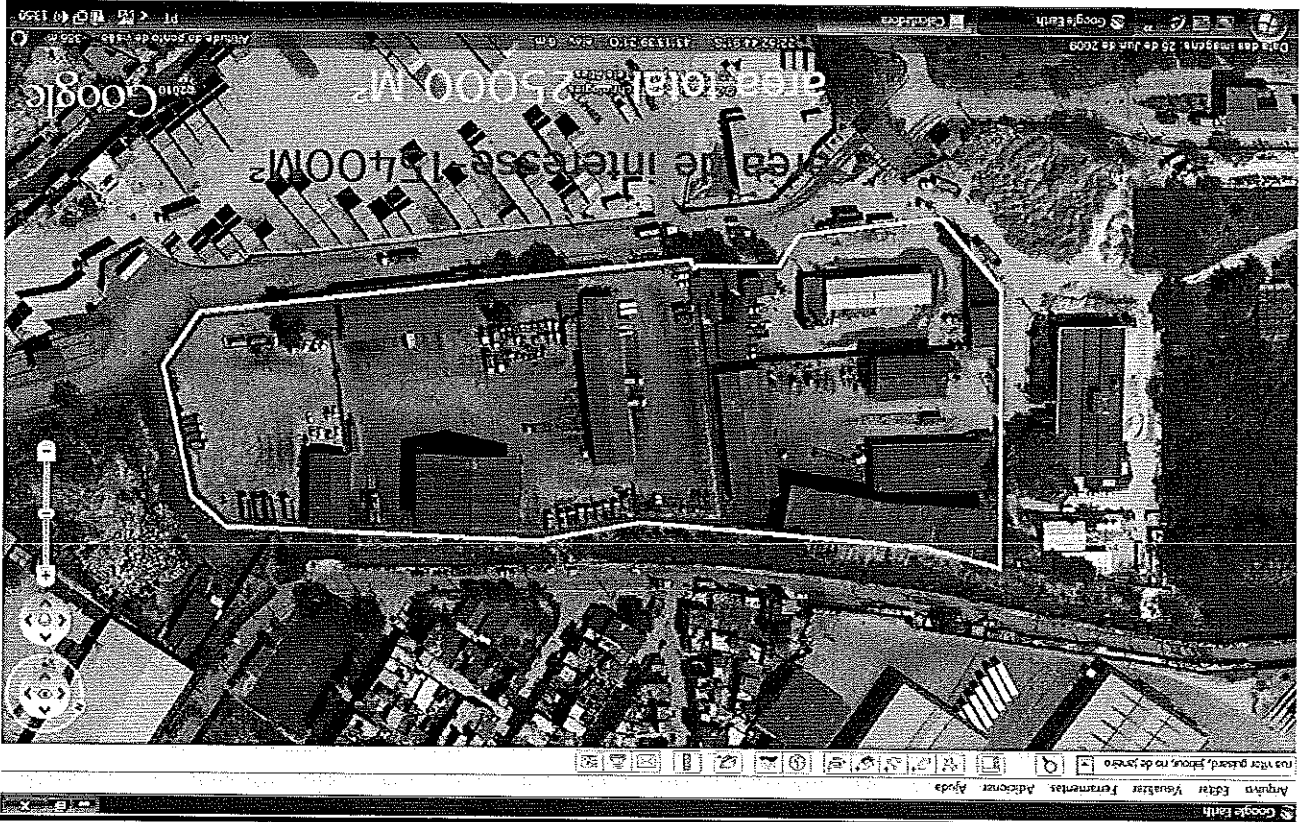
• Fornecimento de todos os técnicos, e qualquer outro profissional necessário à ainda de responsabilidade da contratada:

Além do fornecimento e montagem da Usina descrita nos itens anterior, são

que forem considerados imperfeitos ou defeituosos.

constatado, cabendo a ela os ônus decorrentes da demolição e reconstrução dos serviços Fiscalização, ficando a mesma responsável por qualquer erro que porventura venha a ser Compete à Contratada a execução dos serviços determinados pela

5.5. Competências, Administração e Mobilização



PREFEITURA
 DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



PROCESSO: 06/1000.241/2012	DATA: 28/10/2012
FOLHA: 16	RUBRICA:

5.6. Controles e Relatórios

nem pelo término em prazo inferior ao estipulado.

compensação por eventuais serviços prestados em horários fora do expediente normal, necessidade de aquisição prévia de materiais. Da mesma forma não há previsão de imóveis a serem desapropriados, obstáculos aparentes à realização dos serviços, nem desses serviços, cabendo a contratada a responsabilidade pela sua execução. Não existem período diurno, ficando a cargo da Fiscalização a definição das diretrizes de programação segurança e higiene no trabalho. Os serviços serão executados predominantemente no A contratada deverá seguir todas as exigências das normas vigentes de seu patrimônio.

de seu patrimônio (equipamentos, materiais, ferramentas, etc.) mesmo que sejam utilizadas as instalações da Usina de PMF na Rua Alvaro Alberto, 165 em Santa Cruz, para guarda Também caberá a Contratada a responsabilidade pela segurança e gerência vigentes.

transporte deverá ser realizado em condições adequadas às normas de segurança canteiro, além o remanejamento dos mesmos, dentro ou fora do canteiro de obras. Este respectiva instalação destes, bem como o transporte dos equipamentos e materiais para o como providenciar junto às concessionárias dos serviços de água, esgoto, luz e força a A Contratada deverá providenciar, a vigilância do canteiro de serviços bem local sempre que solicitados pela Fiscalização do contrato.

ser utilizadas como base de operações devendo todos os recursos estar disponíveis neste Caju na Rua Carlos Seixas da mesma forma que as próprias instalações da usina poderão O Canteiro de Serviços poderá ser implantado nas instalações da Usina do esteja totalmente disponível.

montagem, ou local onde possa ser guardado o equipamento até que o local de montagem indicar o local de instalação em data anterior ao previsto para início da junto ao órgão ambiental competente – FEEMA.

Todas as providências necessárias à obtenção do licenciamento e aprovação e demais insumos necessários à implantação da Usina. usina e construção de sub-estação de energia elétrica, energização do quadro de comando



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

PROCESSO: 2061000.24112012	DATA: 27/02/2012
FOLHA: 17	RUBRICA:

5.7.1. Responsáveis Técnicos

5.7. Recursos Humanos

necessários para a garantia da qualidade da execução dos serviços.

Podarão ser solicitados pela Fiscalização, outros ensaios que forem quantidades mínimas exigidas pela ABNT e pelas normas da PCRJ.

equipamentos, mão-de-obra, materiais e transporte para a realização de ensaios nas tempo hábil as datas e os locais de sua realização. A Contratada deverá fornecer os seu critério, poderá acompanhar os ensaios indicados, devendo à contratada comunicar em materiais para os ensaios, visando à garantia da qualidade dos mesmos. A Fiscalização, a A Contratada deverá fornecer, às suas expensas, as amostras das peças e à Fiscalização

mesmos. Os ensaios resultados dos ensaios realizados pela Contratada serão submetidos Fiscalização ser submetidos ao fabricante para atestar a originalidade e a qualidade dos da qualidade do material e dos serviços executados. Os mesmos poderão à critério da O controle tecnológico dos serviços será efetuado através de ensaios testes todos os funcionários até o prazo máximo de 30 dias após o início do contrato.

A contratada também deverá fornecer cópias das carteiras de trabalho de

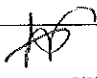
- Carimbo e assinatura do representante da contratada e do fiscal.
- Ocorrências diversas;
- Serviços executados;
- Materiais utilizados;
- Equipamentos alocados;
- Efetivo;
- Data;

lançadas as seguintes informações:

determinados pela Fiscalização – modelos em anexo – no qual deverão ser, diariamente,

A Contratada deverá manter atualizados os diversos documentos de controle principais intervenções executadas.

um relatório descritivo e fotográfico dos serviços nos padrões definidos pela PCRJ com as A Contratada deverá apresentar, junto com a documentação de faturamento,

PROCESSO: 261000.241/2012	DATA: 27/02/2012
FOLHA: 18	RUBRICA: 

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



autoridade.

No caso dos profissionais serem considerados desqualificados pela Fiscalização para execução dos serviços deverão ser substituídos imediatamente. A Fiscalização tem o direito e a autoridade para determinar o imediato afastamento do canteiro da obra, ou da interferência nas mesmas, de qualquer profissional, desde o servente até o Engenheiro condutor dos serviços (sejam empregados da Contratada ou subcontratada dessa) que, a seu critério exclusivo estejam prejudicando o bom andamento ou a boa qualidade dos trabalhos ou que não acatem suas ordens nem respeitem sua

transporte para toda essa mão-de-obra às expensas da contratada.
Toda mão-de-obra deverá se apresentar uniformizada e aparelhada conforme a legislação vigente. Esta previsto, ainda, o fornecimento de alimentação e previstas na legislação vigente.

A Contratada deverá adotar as medidas de segurança e higiene
critério da Fiscalização dos serviços, devam ser adotadas.
A Contratada será responsável pela salvaguarda da integridade física e
concerne a Segurança do Trabalho, bem como obedecer a todas as boas normas que, a
isso, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na Legislação Nacional no que
ressarcimento dos prejuízos decorrentes e Companhias ou Institutos Seguradores. Para
ou danos materiais, independentemente da transferência da responsabilidade do
os dispositivos de segurança contra acidentes e sinistros que impliquem em risco de vida
veículos e propriedades vizinhas), fiscalizando por sua conta exclusiva a adoção de todos
dos bens materiais do pessoal ou de terceiros (transportes, moradores nas adjacências,
A Contratada deverá adotar as medidas de segurança e higiene

5.7.2. Pessoal

responsabilidade técnica (ART).
Esta providenciar, dentro do prazo previsto no contrato, a sua anotação de
como o representante da Contratada perante a Fiscalização em todos os seus atos, devendo
apresentado na documentação da habilitação na fase licitatória e será expresso no contrato
Esse profissional deve fazer parte do acervo técnico da Contratada
experiência de execução dos serviços a serem executados.
serviços, como Responsável Técnico, um profissional habilitado pelo CREA, que tenha
A Contratada deverá manter disponível no local de execução dos

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



PROCESSO: 26/000.241/2012	DATA: 28/10/2012
FOLHA: 19	RUBRICA: [assinatura]



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

PROCESSO: 26/000.241/2012	FOLHA: 00
DATA: 27/02/12	RUBRICA: <i>[assinatura]</i>

5.7.3. Equipamentos e Transportes

Todos os equipamentos e viaturas utilizados nos serviços deverão ser apresentados sempre em perfeitas condições operacionais, serem utilizados exclusivamente para serviços da PCRJ, e seu deslocamento até o local da execução dos serviços é responsabilidade da contratada.

O transporte dos equipamentos e materiais para o local de implantação deverá ser realizado em condições adequadas de segurança conforme o Código Nacional de Trânsito vigente e as normas da SMTR, as expensas da Contratada.

5.9. Comprovação da Aptidão do Licitante

As empresas interessadas deverão comprovar ainda na fase licitatória sua qualificação para execução dos serviços através de comprovantes de serem fabricantes ou representantes autorizados de unidades de produção de massa asfáltica e que possuem em suas linhas de produção modelos que se adequem as especificações indicadas.

Também se sugere que as empresas interessadas visitem o local onde serão desenvolvidos os serviços.

Tais exigências visam garantir que a contratada possua capacidade técnica de executar os serviços com segurança e qualidade necessária ao perfeito funcionamento das usinas bem como sua proposta seja exequível a realidade das instalações existentes

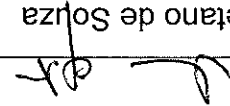
6. Sanções

O descumprimento de qualquer exigência deste projeto acarretará, sem consideração a responsabilidade civil e criminal que couber, nas penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 87º da Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 22.941/2003 e no art. 589º do RGCAF.

Coordenador Geral de Conservação

Matrícula: 11/150.735-9 CREA-RJ 48.956/D

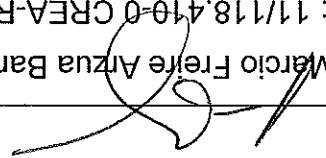
Osmar Caetano de Souza



Aprovado para fins de licitação.

Matrícula: 11/118.410-0 CREA-RJ 9010139987/D

Marcio Freire Arzuza Barbosa

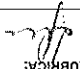


Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2012

- Advertência;
- Multa moratória de 1 % ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso sobre o saldo não atendido;
- Multa de até 20 % sobre o valor total do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratação pela Administração Pública por prazo não superior a 24 meses;
- Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 60 meses.

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



PROCESSO:	06/000241/012
FOLHA:	01
DATA:	27/02/012
RUBRICA:	

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Subsecretário de Engenharia e Conservação
CREA-RJ 88103980-3
Mat.: 11/138.882-6

ENGº MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

Em, 01.03.2012.

CDURP.

Face ao exposto solicitamos prosseguimento visando encaminhamento à

– I RA – AP1”.

ASFÁLTICA - USINA DE ASFALTO – PARA A 1ª. GERÊNCIA INDUSTRIAL – CAJU técnicas para o “FORNECIMENTO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MASSA Encaminhamos para sua avaliação o termo de referência e especificações

Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP

Com vistas à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do

Senhor Secretário,

Ao SC/GAB

PROCESSO Nº		26/000.241/2012
DATA	FLS	27/02/2012
RUBRICA		

Marco Antonio de Robalinho
Chefe de Gabinete
CDURP

17 Dias
5/3/12

Engº Marco Aurelio Regato de Oliveira
Mat. 11/138.682-6 CREA/RJ 88.1-03980-3
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Subsecretaria de Engenharia e Conservação
Presidente da SC/COB

11 CARLOS ROBERTO OSORIO
Secretário Municipal de Conservação e
Serviços Públicos

Em 02 de fevereiro de 2012

SR. JORGE LUIZ DE SOUZA ARAES - Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP

Estamos encaminhando para sua avaliação Termo de Referência e especificações para o "FORNECIMENTO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DA 1ª GERÊNCIA INDUSTRIAL NA ÁREA DA I RA - CAJU - AP1".

PROCESSO Nº		26/000.241/2012
DATA DA AUTUAÇÃO		27/02/2012
FLS	23	RUBRICA

Processo: n.º 26/000.241/2012	
Data da atuação: 27/02/2012	fs.: 24
Rubrica <i>[Handwritten Signature]</i>	

SC/SUBG

A

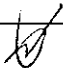
Por solicitação da CDURP para as cotações necessárias que permitam posterior licitação.

Rio, 22/03/2012

[Handwritten Signature]

MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA
 Mat.: 11/138.882-6 CREA/RJ 88-1-03980-3
 Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
 SUBSECRETARIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

RECEBIDO
 SC/SUBG
 Data: 22/03/12
 Hora: 14m 45pm
[Handwritten Signature]

Processo nº 26/000.241/2012	
Data 27/02/2012	Fis.: 25
Rubrica 	

A

SC/SUBG/ADS,

Encaminhando para as demais providências no sentido de viabilizar o procedimento licitatório.

Em, 26 de março de 2012

Neide Monteiro dos Santos
Assessoria
Mat.: 58566-2
SC/SUBG/ASS

Atenção de Infra-Estrutura e Logística
Para os devidos procedimentos para fins de
interligação ao sistema em tela, formalmente
de uma Unidade de Pesquisa de Mensa Artística
da 1ª Companhia Indústrial - Área I RA CATU.
Ap 1.

Em, 26/Março/2012
Neide Monteiro

Secretaria Municipal de
Contas e Administração
Setorial
11/65 534-0

PROC. 26/000.24/2012.F.R.S. 26
DATA 27/03/2012 RUBRICA *Clauci*

Subgerencia de Material e Patrimônio - SECONSERVA
Para: clauci.mortari@ciber.com.br
cc:
Assunto: COTAÇÃO_USINA DE ASFALTO

14/03/2012 18:17

Prezado Sr. Clauci Mortari,

Encaminhamos abaixo o Termo de Referência para o Fornecimento de Uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica, para análise e posterior encaminhamento de proposta de orçamento, em documento timbrado da empresa Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzua, através do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990



TR_Fornecimento da Usina - para mesclagem

Ivanildo A. Nascimento

Subgerente

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Tels. (21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

PROC. 26/1000. 241/12. FLS. 92
DATA 27/02/12. RUBRICA *Claucci Mortari*

Subgerencia de Material e Patrimonio - SECONSERVA
27/03/2012 11:25
Assunto: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO
Para: claucci.mortari@ciber.com.br
cc: marcio.barbosa@smo.rio.rj.gov.br, Gerencia de Infra e Logística - SECONSERVA/SECONSERVA/IPLAN@IPLAN, nelzamelio@gmail.com

Prezado Sr. Claucci Mortari,

Vimos por meio deste, verificar quanto a resposta do e-mail enviado no dia 14/03/2012, pertinente ao Fornecimento de Uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica (Termo de Referência em anexo), a fim conceituada empresa analisar e encaminhar possível orçamento. Como temos urgência do pronunciamento da conceituada empresa, reiteramos o pedido de resposta. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzua, através do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990.

Ivanildo A. Nascimento
Subgerente
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio - Rio de Janeiro
CNPJ: 42.498.733/0001-48
Tels. (21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

PROC. 26/000.241/12 FLS. 28
DATA 27/03/12 RUBRICA *Cláudio*

Para: claudi.mortari@ciber.com.br
cc: marcio.barbosa@smo.rio.rj.gov.br, Gerencia de Infra e Logística -
SECONSERVA
Assunto: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO_TERMO ATUALIZADO

Subgerencia de
Material e Patrimônio -
SECONSERVA
27/03/2012 16:44

Prezado Sr. Cláudio Mortari,

Reiterando os e-mails enviados a esta empresa nos dias 14/03 e 27/03/12, encaminhamos o Termo de Referência pertinente ao Fornecimento de Uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica atualizado, para a devida análise e possível de del orçamento. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzua, através do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990.



TR_Fornecimento da Usina_ATUALIZADO_26_03_201

Ivanildo A. Nascimento
Subgerente
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio - Rio de Janeiro
CNPJ: 42.498.733/0001-48
Tels.:(21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

PROC. 26/000. 24/112 FLS. 29
DATA 27/02/12 RUBRICA *Carla*

Subgerencia de Material e Patrimônio - SECONSERVA
Para: vendas@trimak.com.br
cc: ntratores@yahoo.com.br
Assunto: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO

19/03/2012 10:26

Prezado Sr. Normando,

Conforme entendimentos encaminhados abaixo o Termo de Referência para o Fornecimento de Uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica, para análise e posterior encaminhamento de proposta de orçamento, em documento timbrado da empresa
Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzua, através do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990



TR_Fornecimento da Usina - para mesclagem

Ivanildo A. Nascimento

Subgerente
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Tels. (21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

PROC. 96/000. 24/12 FLS. 30
DATA 27/02/12 RUBRICA *Carvalho*

Subgerencia de Material e Patrimônio - SECONSERVA
27/03/2012 11:34
Para: vendas@trimak.com.br
cc: marcio.barbosa@smo.rj.gov.br, Gerencia de Infra e Logística - SECONSERVA/SECONSERVA/PLAN@PLAN,
nelzamelio@gmail.com
Assunto: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO

Prezado Sr. Normando,

Vimos por meio deste, verificar quanto a resposta do e-mail enviado no dia 14/03/2012, pertinente ao Fornecimento de Uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica (Termo de Referência em anexo), a fim concluída empresa analisar e encaminhar possível orçamento. Como temos urgência do pronunciamento da conceituada empresa, reiteramos o pedido de resposta. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzuá, através do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990.

Ivanildo A. Nascimento
Subgerente
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio - Rio de Janeiro
CNPJ: 42.498.733/0001-48
Tels. (21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

Proc. 06/000.34/12 Fls. 31
DATA 27/02/12 RUBRICA

Para: vendas@trimak.com.br
cc: marcio.barbosa@smo.rj.gov.br, Gerencia de Infra e Logística -
SECONSERVA/SECONSERVA/PLAN@PLAN,
nelzamelio@gmail.com
Assunto: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO_TERMOS ATUALIZADO

27/03/2012 17:21

Subgerencia de
Material e Patrimônio -
SECONSERVA

Prezado Sr. Normando,

Reiterando os e-mails enviados a esta empresa nos dias
14/03 e 27/03/12, encaminhamos o Termo de Referência
pertinente ao Fornecimento de Uma Unidade de Produção
de Massa Asfáltica **atualizado**, para a devida análise e
possível envio de orçamento.
Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzua, através
do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990.



TR_Fornecimento da Usina_ATUALIZADO_26_03_201

Ivanildo A. Nascimento

Subgerente
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio - Rio de Janeiro
CNPJ: 42.498.733/0001-48
Tels. (21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

PROC. 26/000.94/12 FLS. 32
DATA 27/02/12 RUBRICA *Cherif*

Para: equipamentos@namicamaqui.com.br

cc:

Assunto: COTAÇÃO_USINA DE ASFALTO

14/03/2012 18:15

Prezado Sr. Jean Pierre,

Conforme entendimentos encaminhamos abaixo o Termo de Referência para o Fornecimento de Uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica, para análise e posterior encaminhamento de proposta de orçamento, em documento timbrado da empresa
Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Marcio Arzua, através do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990



TR_Fornecimento da Usina - para mesclagen

Ivanildo A. Nascimento

Subgerente

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Tels. (21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

PROC. 26/000.341/12 FLS. 33
DATA 27/02/12 RUBRICA *(assinatura)*

Subgerencia de Material e Patrimônio - SECONSERVA
27/03/2012 11:32
Para: equipamentos@nicamaqui.com.br
cc: marcio.barbosa@smo.rio.rj.gov.br, Gerencia de Infra e Logística - SECONSERVA/SECONSERVA/PLAN@PLAN, nelzamelio@gmail.com
Assunto: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO

Prezado Sr. Jean Pierre,

Vimos por meio deste, verificar quanto a resposta do e-mail enviado no dia 14/03/2012, pertinente ao Fornecimento de Uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica (Termo de Referência em anexo), a fim concluída empresa analisar e encaminhar possível orçamento. Como temos urgência do pronunciamento da conceituada empresa, reiteramos o pedido de resposta. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzua, através do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990.

Ivanildo A. Nascimento
Subgerente
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio - Rio de Janeiro
CNPJ: 42.498.733/0001-48
Tels., (21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

PROC. 26/000, 24/112 FLS. 371
DATA 27/03/12 RUBRICA *(assinatura)*

Para: equipamentos@nicamagui.com.br
cc: marcio.barbosa@smo.rj.gov.br, Gerencia de Infra e Logística -
SECONSERVA/SECONSERVA/PLAN@PLAN,
nelzamelio@gmail.com
Assunto: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO_TERMO ATUALIZADO

Subgerencia de
Materiais e Patrimônio -
SECONSERVA
27/03/2012 17:16

Prezado Sr. Jean Pierre,

Reiterando os e-mails enviados a esta empresa nos dias
14/03 e 27/03/12, encaminhamos o Termo de Referência
pertinente ao Fornecedor de Uma Unidade de Produção
de Massa Asfáltica **atualizado**, para a devida análise e
possível envio de orçamento.
Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzua, através
do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990.



TR_Fornecimento da Usina_ATUALIZADO_26_03_201

Ivanildo A. Nascimento
Subgerente
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Rua Mata de Lacerda, 167 - Estácio - Rio de Janeiro
CNPJ: 42.498.733/0001-48
Tels. (21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

PROC. 26/000.971/12. FLS. 35
DATA 27/02/12. RUBRICA *Carla B.*

12/02/2012 14:56

Para: requitmaq@terra.com.br
cc:
Assunto: COTAÇÃO_USINA DE ASFALTO

Subgerencia de
Material e Patrimonio -
SECONSERVA
14/03/2012 17:56

Prezado Sr. Raimundo Machado.

Conforme entendimentos encaminhamos abaixo o Termo de Referência para o Fornecimento de Uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica, para análise e posterior encaminhamento de proposta de orçamento, em documento timbrado da empresa
Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzua, através do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990



TR_Fornecimento da Usina - para mesclagen

Ivanildo A. Nascimento
Subgerente
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Tels., (21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

PROC. 26/000. 24/112 FLS. 36
DATA 23/02/12 RUBRICA

Para: requimac@terra.com.br
cc: marcio.barbosa@smo.rj.gov.br, Gerencia de Infra e Logística -
SECONSERVA
Assunto: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO

Subgerencia de
Material e Patrimônio -
SECONSERVA
27/03/2012 11:29

Prezado Sr. Raimundo Machado,

Vimos por meio deste, verificar quanto a resposta do e-mail
enviado no dia 14/03/2012, pertinente ao Fornecimento de
Uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica (Termo de Referência em anexo),
a fim conceituada empresa analisar e encaminhar possível orçamento.
Como temos urgência do pronunciamento da conceituada empresa,
reiteramos o pedido de resposta.
Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzua, através
do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990.

Ivanildo A. Nascimento

Subgerente
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio - Rio de Janeiro
CNPJ: 42.498.733/0001-48
Tels. (21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

PROC. 26/000 - 24/112 FLS. 32
DATA 27/03/12 RUBRICA (assinatura)

Subgerencia de Material e Patrimônio - SECONSERVA
Para: "Machado - Requimaq" <machadadorequimaq@terra.com.br>
Assunto: RES: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO

27/03/2012 16:55

Prezado Raimundo Machado,

Como solicitei o envio de seu orçamento em documento timbrado da empresa, informo que recebi do Engenheiro Márcio Arzuá, o Termo de Referência com algumas alterações, para tanto solicitamos a gentileza da revisão de seu orçamento. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzuá, através do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990.



TR_Fornecimento da Usina_ATUALIZADO_26_03_201

Ivanildo A. Nascimento

Subgerente
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio - Rio de Janeiro
CNPJ: 42.498.733/0001-48
Tels.: (21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

"Machado - Requimaq" <machadadorequimaq@terra.com.br>



"Machado - Requimaq"
<machadadorequimaq@terra.com.br>
27/03/2012 14:39

Para: <scmaterial@pcrf.rj.gov.br>
cc: <marcio.barbosa@sno.rj.gov.br>, <nelzamelio@gmail.com>, <carlosrequimaq@terra.com.br>, <requimaq@terra.com.br>
Assunto: RES: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO

Pedimos desculpas pela demora em apresentar o orçamento, uma vez que tivemos que fazer uma viagem que já estava programada e só retornamos no último domingo. Informamos que podemos fornecer a unidade informada no anexo do email, pelo preço de R\$7.250.000,00 (sete milhões duzentos e cinquenta mil reais). Prazo de entrega no local é de 120 dias após o fornecimento do pedido, e mais 90 dias para montagem e início de funcionamento. Pagamento a vista ou fornecimento de nota de empenho. Validade da oferta é de 30 dias

Atenciosamente
Machado

Requimaq Equipamentos e Máquinas Ltda
CNPJ 13.187.216/0001/50

Rua D Quadra I Lote 17 - Portal Norte Center - Lauro de Freitas/Ba
CEP 42700-000

71 33799472
71 99890876

PROC. 26/000. 27/112. FLS. 38
DATA 27/02/12 RUBRICA

De: Requimag - Equip. e Maq. Ltda [mailto:requimag@terra.com.br]
Enviada em: terça-feira, 27 de março de 2012 14:07
Para: 'Machado'
Assunto: ENC: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO

De: Subgerencia de Material e Patrimônio - SECONSERVA [mailto:scmaterial@perj.rj.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 27 de março de 2012 11:30
Para: requimag@terra.com.br

Cc: marcio.barbosa@smo.rj.gov.br; Gerencia de Infra e Logística - SECONSERVA; nelzamello@gmail.com

Assunto: ORÇAMENTO_USINA DE ASFALTO

Prezado Sr. Raimundo Machado,

Vimos por meio deste, verificar quanto a resposta do e-mail enviado no dia 14/03/2012, pertinente ao Fornecimento de Uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica (Termo de Referência em anexo), a fim conceituada empresa analisar e encaminhar possível orçamento. Como temos urgência do pronunciamento da conceituada empresa, reitermos o pedido de resposta.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o Eng. Márcio Arzua, através do telefone (21) 2580.0454 e (21) 8909.1990.

Ivanildo A. Nascimento

Subgerente

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio - Rio de Janeiro

CNPJ: 42.498.733/0001-48

Tels.:(21) 2976.6800 / 6801 - 8909.1981 - 2589.0457 - fax

Esta mensagem foi verificada pelo E-mail Protegido Terra.
Atualizado em 05/09/2011

Esta mensagem foi verificada pelo E-mail Protegido Terra.
Atualizado em 05/09/2011

PROC. 26/000-24/12 FLS. 39
DATA 27/02/12 RUBRICA (Assinada)

Márcio Arzuza <marcio.barbosa@smo>
Para: somaterial@pcrj.rj.gov.br
CC: Assunto: Cotação usina de asfalto
27/03/2012 14:49



Ivanildo,

Segue o termo de referencia da usina do caju com algumas alterações propostas pelas empresas consultadas. Mais especificamente foi incluida uma exigencia de que a usina seja produto nacional e que a empresa licitante tenha uma razão social compativel com o objeto da contratação.

Márcio



Fornecimento da Usina de

**Termo de Referência para o Fornecimento de uma Unidade de Produção
de Massa Asfáltica - Usina de Asfalto - para a 1ª Gerencia Industrial -
Caju - I RA - AP1**

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



PROCESSO: 26/1000.844/2012	DATA: 27/02/2012
FOLHA: 40	RUBRICA: <i>[Handwritten Signature]</i>

PROCESSO:	26/000.241/2012
FOLHA:	41
DATA:	07/02/2012
RUBRICA:	<i>Carvalho</i>

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



1. Apresentação

Trata-se do "Fornecimento de uma Unidade de Produção de Massa Asfáltica – Usina de Asfalto – para a 1ª Gerência Industrial – Cajú - I RA – AP1", proposto pela Coordenadoria Geral de Conservação da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, que indicará os responsáveis pela Fiscalização dos mesmos.

As unidades de produção de massa asfáltica são equipamentos que misturam agregados e ligantes asfálticos pra a produção do concreto asfáltico. Os dois principais tipos de sistema são o de produção direta, que apesar de mais simples e eficiente apresenta riscos maiores de perda de qualidade na mistura e o sistema de bateladas – preferido no caso deste projeto – que mesmo sendo mais complexo garante qualidade controlada em qualquer situação produzindo um concreto asfáltico exatamente dentro dos padrões desejados.

2. Justificativa

A desativação do complexo industrial de São Cristóvão na Av. Francisco Bicalho, por conta do projeto de implantação das instalações olímpicas vai interromper a produção da principal usina de asfalto da Prefeitura e restringir em um terço a produção de material para o serviço de conservação de pavimentos caso não haja uma substituição dessa unidade.

3. Objetivo

3.1. Geral

Implantar uma nova unidade de produção de massa asfáltica.

3.2. Específicos

Permitir a desativação da unidade de São Cristóvão sem comprometer a produção de massa asfáltica.
Possibilitar a produção de traços de massa especiais com matérias de tecnologia superior.

4. Considerações Básicas

Entende-se como Contrato tudo o que desse instrumento fizer parte integrante, tais como: projetos, Leis, Regulamentos, Normas Técnicas e tudo o que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

Os serviços serão fiscalizados por profissionais de nível superior da Coordenadoria Geral de Conservação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

especialmente designados para esse fim. A estes ficarão reservados o Direito e a Autoridade para resolver e decidir todo e qualquer caso de dúvida que surja e que fuja a rotina ou não tenha sido previsto no Contrato.

O desempenho da Contratada será avaliado, mensalmente pela fiscalização, através dos procedimentos descritos no Boletim de Desempenho, com a finalidade de verificação da perfeita execução dos mesmos e o atendimento aos projetos, normas e especificações e disposições contratuais.

A Contratada deverá adotar todas as medidas necessárias a facilitar o acesso da Fiscalização a todo e qualquer local dos serviços, possibilitando o livre exercício da função fiscalizadora, orientadora e executora.

A execução de todos os serviços a serem realizados deverá obedecer às normas e projetos dos diversos Órgãos e Concessionárias competentes, às normas e procedimentos contidos neste Projeto, às demais normas e instruções da PCRJ, às normas técnicas da ABNT, bem como ao previsto no Contrato e demais dispositivos legais vigentes, ficando a mesma responsável por qualquer erro que porventura venha a ser constatado, cabendo a ela os ônus decorrentes da demolição e reconstrução dos serviços que forem considerados imperfeitos ou defeituosos. Em caso de divergência entre os projetos e as normas, será adotado o que contiver as exigências mais rigorosas, salvo nos casos em que a Fiscalização determinar de outra forma, sempre através de registro no instrumento de controle dos serviços.

A resolução da conveniência da entrega da execução de determinados serviços especializados a subcontratadas sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, será necessariamente submetida à prévia concordância da Administração, conforme o artigo 72 da Lei de Licitação 8666 de 1993, que responderá integralmente pela subcontratada, podendo, a critério da Administração, esta ser afastada por motivos contrários aos objetivos deste projeto.

Os aspectos de engenharia embutidos nesse projeto que demandam a necessidade de um responsável técnico são relativos à instalação, montagem, calibragem e teste dos equipamentos, que deverão atingir aos níveis de controle e possibilitar a flexibilidade operacional pretendida.

PROCESSO: 26/000.24/2012	DATA: 27/02/2012
FOLHA: 42	RUBRICA: <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



Composta por um conjunto de quatro silos dosadores de agregados com comportas de regulação, volume individual dos silos de 7,2 m³, com extensões até 10m³. A largura da abertura superior dos silos para alimentação com pá mecânica não deverá ser inferior a 3,00 m em todos os silos. Em dois dos quatro silos, deverão estar instalados vibradores de parede que atuem automaticamente quando for interrompido o fluxo de material, e que se detenham automaticamente quando o fluxo se regularizar.

Dosagem fria

aceitos projetos especiais, ou protótipos.

A usina deve ser produto de série da empresa fornecedora, não sendo

de 150°C, teor máximo de material reciclado na mistura: 30%.

A usina tipo gravimétrica, com recicladora, e unidade de asfalto morno de 10%, temperatura dos gases na saída do secador: 120°C - 140°C, poder calorífico inferior do combustível de 10.000 kcal/kg, tempo de mistura total 40s, teor máximo de filler na mistura: 4%, teor de máximo cimento asfáltico na mistura: 6,6%, temperatura da mistura de 150°C, teor máximo de material reciclado na mistura: 30%.

seguintes especificações:

5.2.1. Fornecimento da unidade de produção de massa asfáltica; com as

5.2. Especificação dos Serviços

5. Metodologia Operacional

Toda e qualquer responsabilidade sobre as consequências de má conduta, imperícia ou imprudência de pessoal da contratada na execução de serviços determinados pela Fiscalização e todo e qualquer dano que venha a ser causado nos serviços executados, à propriedade de terceiros ou da PCRJ, bem como os encargos impostos por lei, dano ou morte de qualquer pessoa, respondendo por si e seus sucessores, independentemente de seguros por ela efetuados será da Contratada. Da mesma forma a Fiscalização fica isenta de responsabilidade sobre atos executados por pessoal, equipamentos ou viaturas da Contratada que não tenham sido determinados ou solicitados por ela.



PREFEITURA

DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

PROCESSO: 26/000.24/2012	DATA: 03/02/2012
FOLHA: 4/3	RUBRICA: [assinatura]

O conjunto do secador deverá ser do tipo forno rotativo em contra-fluxo com chama direta, com conjunto de palhetas internas fixadas por parafusos com desenho específico para cada seção do cilindro de acordo com sua função, visando o melhor rendimento térmico do conjunto, molas de abosrgão da dilatação térmica e movimento do

Secador

dimensionadas para o perfeito funcionamento do alimentador de filler.

As características e potências de todos os motores deverão estar

ao misturador por gravidade.

As características e potências de todos os motores deverão estar ao misturador por gravidade. sistema de descarregamento através de válvula de acionamento pneumático com descarga metálica aterrada, silo pulmão com dosagem fina através de transportador helicoidal, e comando automático, cabos de condução de sinal com blindagem através de malha com 2 células de carga de compressão, com capacidade de 200 kg cada, e sistema de automático totalmente informatizado, composto de silo de pesagem, ponte de pesagem individual cumulativo para dosagem de filler ou outros aditivos granulares finos e sistema capacidade mínima de 5 m³, com tampa a prova de chuva, com sistema de pesagem O dosador de filler deverá possuir três silos alimentadores com

Dosagem de filler

dimensionadas para o perfeito funcionamento do alimentador de agregados.

As características e potências de todos os motores deverão estar

lonas.

Alimentadores de correias dosadoras sanfonadas de arraste de velocidade variável, com largura mínima de 500 mm, acionadas através de moto-reductor com conversor de frequência incorporado; correia coletora com largura mínima de 600 mm, acionada através de moto-reductor; roletes com diâmetro de 4" com rolamentos blindados de lubrificação perene. As correias alimentadoras deverão possuir sistema de pesagem individual, através de células de carga, com controle automático, cujos desvios de dosagem em relação à fórmula não sejam maiores que 1 %. O sistema de pesagem deverá ter controle efetivo da velocidade da correia, capaz de identificar inclusive se esta se detiver, mesmo com o motor ligado (escorregamento). Cada alimentador deverá possuir sistema de alarme que sinalize faltas momentâneas de material. Todas as correias do conjunto de dosagem de agregados deverão ser do tipo reforçada, com no mínimo duas

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO



PROCESSO: 26/000.244/2012	RUBRICA:	DATA: 07/02/2012
4		